

Dispõe sobre a apreciação do plano de ação do SUAS 2024, do município de Jaçanã/RN.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ/RN, em reunião extraordinária no dia 12 de dezembro de 2023 na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, situada a Rua Francisco de Paula, S/N, Centro, no uso das competências conferida pelo art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS.

CONCIDERANDO a portaria nº 80, de 20 de novembro de 2023 da SNAS que estabelece a data de abertura do plano de ação de 2024.

CONCIDERANDO o Plano de Ação do SUAS apresentado pela de Gestão do SUAS Municipal, responsável pela gestão da Política de Assistência Social no município de Jaçanã/RN.

RESOLVE:

Art.1º - APROVAR o Plano de Ação do SUAS do exercício de 2024 para garantir a transferência regular e automática de recursos do cofinanciamento federal para a continuidade do desenvolvimento dos serviços socioassistenciais na concepção do direito visando a potencialização do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito local. O Plano de Ação contém a proposta de investimento municipal e federal nos serviços do Sistema Único de Assistência Social, os quais objetivam afiançar o conjunto de proteções da política de assistência social. O Plano está alinhado às metas e diretrizes estabelecidas no Plano Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

LÍGIA FRANCIANE DA SILVA

Presidentedo Conselho Municipal deAssistência Social

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:491B6FED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2023

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual LOCAÇÃO DE POÇO ARTESIANO COM RETIRADA DE CARRADAS DE AGUA POTAVEL, DESTINADO A DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE JAÇANÃ-RN. A sessão pública será realizada no dia 27-12-2023, às 09:00 (nove) horas, (horário Local), na sede da Prefeitura Municipal. Retirada e Informações do edital na sede da Prefeitura, situada à Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro - Jaçanã/RN, no horário de 07:00 às 13:00, E-mail: cpljacanam@gmail.com.Jaçanã/RN, em 13 de Dezembro de 2023.

MARCELO DA COSTA ALVES NOBREGA

Pregoeiro

Publicado por:
Italo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:EC7AD41E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 000037/2023 - PMJ/RN**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 24, II, da Lei Federal nº. 8.666/93; **RESOLVE:**

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2023, com a contratação da empresa **EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA.** (CNPJ Nº. 08.272.908/0001-66), com valor global de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, para a contratação De empresa especializada para prestação de serviços de cobertura jornalística da Tribuna do Norte na comemoração dos 60 anos de emancipação política de Jandaíra/RN.

3 – O Município efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

Dê ciência e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 13 de dezembro de 2023.

MARINA DIAS MARINHO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Nayara Silva Dos Santos
Código Identificador:76FDFF9E

**GABINETE DA PREFEITA
LEI ORDINÁRIA Nº 549/2023 - DISPÕE SOBRE A
DENOMINAÇÃO DA BANDA FILARMÔNICA MUNICIPAL
"MARIA ANNARA FERREIRA QUIRINO".**

LEI ORDINÁRIA Nº 549/2023.